



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO - PPGSS

EDITAL 009/2025 – PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO-CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) – Nível Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo –, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) - Nível Mestrado, para usufruir de bolsa disponibilizada pela CAPES;

Art. 2º As inscrições são direcionadas somente a alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) - Nível Mestrado, conforme requisitos para concessão de bolsas da CAPES, disponível na página do PPGSS, na aba Bolsas.

Art. 3º O(a) candidato(a) interessado(a) em concorrer ao processo de seleção deve entregar até o dia **08 DE ABRIL DE 2025**, o Anexo I deste edital - Formulário Solicitação de Bolsas do Regulamento de Bolsas (PPGSS), preenchido, assinado e anexados os documentos solicitados, no setor de protocolo ou na Secretaria do Programa.

Art. 4º A homologação das inscrições será divulgada no dia **09 DE ABRIL DE 2025**;

Art. 5º O resultado da classificação dos inscritos será divulgado no dia **15 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 6º A convocação dos classificados se dará conforme a disponibilidade de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) - Nível Mestrado, conforme requisitos para concessão de bolsas da CAPES e do Regulamento de Bolsas do PPGSS, aprovado em 31 de março de 2025, conforme ata nº 003/2025 - PPGSS.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art. 7º A seleção de inscritos será realizada pela Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), conforme requisitos para concessão de bolsas da CAPES e do Regulamento de Bolsas do PPGSS, aprovado em 31 de março de 2025, conforme ata nº 003/2025 - PPGSS.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 31 de março de 2025.

PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PPGSS
MESTRADO UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Para: Comissão de bolsas do PPGSS.

Eu abaixo assinado(a): _____

Telefone: () _____ **E-mail:** _____

Nível: MESTRADO	Cursante () Ingressante ()	Ano de ingresso no curso:
Título do Projeto de Pesquisa:		
Orientador(a):		
Possui atividade remunerada ou outros rendimentos?	Sim ()	Não ()
Documentação necessária para <u>PEDIDO</u> de bolsa:		
a) Para discentes sem atividade remunerada ou outros rendimentos:		
Declaração de próprio punho de que a(o) candidato(a) não possui atividade remunerada ou outros rendimentos.		
b) Para todas(os) as(os) candidatas(os):		
1. Atividades Acadêmicas (após ingresso no mestrado)		
2. Experiência docente em curso de graduação		
3. Artigo publicado em periódico/revista científica (até 2)		
4. Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 3)		

Toledo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a) requerente

Assinatura do(a) orientador(a)

**ENTREGA VIA PROTOCOLO OU
SECRETARIA DO PPGSS**

DATA: ____ / ____ /20____